PORTARIA N° 108, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos **do artigo 109, inciso I e artigo 110, da Lei Municipal n° 807 de 02 de janeiro de 2012**, Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

RATIFICAR A CONCEÇÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSSOA DA FAMÍLIA, não remunerada, à servidora GRACIELA CRISTINA MESSER**,** mat. 453, para ausentar-se do serviço, no período da tarde do dia 11/04/2019, conforme Protocolo 272/2019.

Presidente Lucena, 16 de abril de 2019.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário da Administração Interino